



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: JUNHO

EDIÇÃO: 106



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 448, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS SITUADOS NA ZONA URBANA DE ASSUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação e delimitação dos bairros situados na zona urbana de Assunção.

Art. 2º - Esta Lei integra o Plano Diretor do Município de Assunção.

Art. 3º - Ficam criados e delimitados os bairros da Zona Urbana de Assunção conforme as seguintes denominações e limites:

I – BAIRRO CENTRO

Tem o seguinte georreferenciamento: Ponto 1 (7°04'26" S) (36°43'42"O); Ponto 2 (7°04'29"S) (36°43'55"O); Ponto 3 (7°04'41"S) (36°43'52"O);

O Bairro Centro tem Perímetro (m): 1.423,00m (Um mil, quatrocentos e vinte e três metros) e Área: 77.115,00m² (Setenta e sete mil, cento e quinze metros quadrados) e integra as seguintes Ruas:

Av. Tereza Balduino da Nóbrega; Verinaldo de Oliveira Santos; Joana Maria da Conceição; Francisco Balduino Guedes; Ageu Farias Lellys; Francisco João de Oliveira; Josefa Taveira; Anísio Vieira; Antônio Araújo dos Santos; Pio Salvador; Travessa Sem Denominação 01.

II – BAIRRO JÚLIA BORGES FERREIRA

Tem o seguinte georreferenciamento: P18 (7°04'26"S) (36°43'39"O); P19 (7°04'19"S) (36°43'19"O); P20 (7°04'34"S) (36°43'37"O); tem Perímetro (m): 1.921,00m (Um mil, novecentos e vinte e um metros) e Área: 191.651,00m² (Cento e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e um metros quadrados), contendo as seguintes ruas:

Francisco Pereira dos Santos; Pedro Justiniano de Souza; José Miguel de Oliveira; Francisco Pedro Moreira; João Evangelista Correia; Sem Denominação 16; Ivan Evangelista Correia; José Evandro de Queiroz; Sabino Aniceto dos Santos; Valdomira de Souza Ferreira e Francisco Genuíno da Costa.

III – BAIRRO JOÃO MARTINIANO:

Tem o seguinte georreferenciamento: P8 (7°04'28"S) (36°43'56"O) P9 (7°04'27"S) (36°43'56"O) P10 (7°04'22"S) (36°43'33"O); P11 (7°04'13"S) (36°43'36"O);

O Bairro JOÃO MARTINIANO tem Perímetro (m): 2.305,00m (Dois mil, trezentos e cinco metros) e Área: 214.599,00m² (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e nove metros quadrados), integrando as seguintes Ruas:

Maria das Dores Gerônimo; Pedro Inácio de Oliveira Filho; Paulo Rufino de Carvalho; Denivaldo Araújo; Euclides Vieira de Andrade; Antônio Martiniano dos Santos; Luzinete Martiniano dos Santos; Ademir Pereira do Nascimento; José Pedro Diniz; André Gonçalves do Nascimento; Inácio Pereira Filho; Severino Joaquim de Lira; Teófilo Francisco de Souza; Sem denominação 17; Sem denominação 19; Sem denominação 23.

IV – BAIRRO IVO EVANGELISTA CORREIA

Tem o seguinte georreferenciamento: P21 (7°04'26"S) (36°43'40"O); P22 (7°04'34"S) (36°43'37"O);

O Bairro Ivo Evangelista Correia tem Perímetro (m): 3.040,00m (Três mil e quarenta metros) e Área: 105.039,00m² (Cento e cinco mil e trinta e nove metros quadrados), integrando as seguintes Ruas:

Rodovia PB-238; Francisco Pereira dos Santos; Sem denominação 18; Sem denominação 20; Sem denominação 22; José Pascal Pinheiro; Pio Salvador; Camila Martins; Maria Francisca da Conceição; José Severino de Souza; Aline de Souza Salvador; José Carlos Leite de Lira; Sebastião Manoel da Silva; Sem denominação 27; Sem denominação 29.

V – BAIRRO EGÍDIA MIGUEL COUTO

Tem o seguinte georreferenciamento: P4 (7°04'29"S) (36°43'56"O); P5 (7°04'42"S) (36°43'53"O);

O Bairro Egídia Miguel Couto tem Perímetro (m): 2.179m (Dois mil, cento e setenta e nove metros) e Área: 280.654,00m² (Duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados), e integra as seguintes Ruas:

Av. Tereza Balduino da Nóbrega; Marcondes Balduino da Nóbrega; Altino Pereira Rodrigues; Roberto Balduino da Nóbrega; Tertuliana Marcolina Alves; Ambrosina Felício de Oliveira; Francisco Balduino Guedes; Luiz Pedro; Patrícia Maria Bezerra da Nóbrega.

VI – BAIRRO FRANCISCO TAVEIRA

Tem o seguinte georreferenciamento: P6 (7°04'28"S) (36°43'56"O); P7 (7°04'27"S) (36°43'56"O), integrando as seguintes Ruas: Ademir Pereira do Nascimento; Rodovia PB 238; Francisca Taveira Francisco e Amaro Galdino.

O Bairro Francisco Taveira tem Perímetro (m): 1.805,00m (Um mil, oitocentos e cinco metros) e Área: 153.774,00m² (Cento e cinquenta e três mil, setecentos setenta e quatro metros quadrados).

VII – BAIRRO FLÁVIO GUIMARÃES

Tem o seguinte georreferenciamento: P12 (7°04'22"S) (36°43'33"O); P13 (7°04'13"S) (36°43'36"O); P14 (7°04'17,09"S) (36°43'17,35"O); P15 (7°04'04"S) (36°43'26"O) e integra as seguintes Ruas:

Rodovia PB-238; Hilda Ferreira de Farias; Maria Gorete Santos Lira; João Firmino Garcia; Izaura de Souza Amaro (antiga Rua Flávio Guimarães; Luiz Inácio dos Santos; Ivanildo Pereira; Brito Cândido Pereira e Sem denominação 14.

O Bairro Flavio Guimarães tem Perímetro (m): 1.536,00m (Um mil, quinhentos e trinta e seis metros) e Área: 121.249,00m² (Cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove metros quadrados).

VIII – BAIRRO INÁCIO JOAQUIM DE LIRA

Tem o seguinte georreferenciamento: P16 (7°04'16"S) (36°43'17"O); P17 (7°04'04"S) (36°43'26"O) e integra as seguintes Ruas:

Sem denominação (01-15); Sem denominação (02-14); Rodovia PB-238 e Hilda Ferreira de Farias.

O Bairro Inácio Joaquim tem Perímetro (m): 2.100,00m (Dois mil e cem metros) e Área: 255.997,00m² (Duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete metros quadrados).

Parágrafo único - Todas as coordenadas descritas nesta Lei encontram-se representadas no sistema de projeção georreferenciada, referenciadas ao Meridiano 39° e Paralelo 7°. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção cartesiano"

Art. 4º - Integram a presente Lei o mapa do abarramento de Assunção na escala 1:3.000 (um para três mil) que será usada em planta de situação (ANEXO 1) que expressam graficamente os limites dos bairros com seus respectivos nomes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção, Estado do Paraíba, em 06 de junho de 2023.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Municipal



PLANTA BAIXA

Divisão Bairros

Legenda

	Rodovia PB-238, PB-228		Júlia Borges
	Francisco Taveira		Flávio Q.
	Inácio J. de Lira		Egídia M. C.
	Ivo E. Correia		João Martin.
	Centro		

Notas	
Centro Área: 77.115,00m ² Perímetro: 1.423,00m	João Martiniano Área: 214.599,00m ² Perímetro: 2.305,00m
Júlia Borges Área: 191.651,00m ² Perímetro: 1.921,00m	Ivo Evangelista Área: 105.039,00m ² Perímetro: 3.040,00m
Egídia M. C. Área: 280.654,00m ² Perímetro: 2.179,00m	Francisco T. Área: 153.774,00m ² Perímetro: 1.805,00m
Flávio Guima. Área: 121.249,00m ² Perímetro: 1.536,00m	Inácio Joaquim Área: 255.997,00m ² Perímetro: 2.100,00m

Propriedades

Assunto: Planta Cartográfica
Divisão dos bairros assunçãoenses

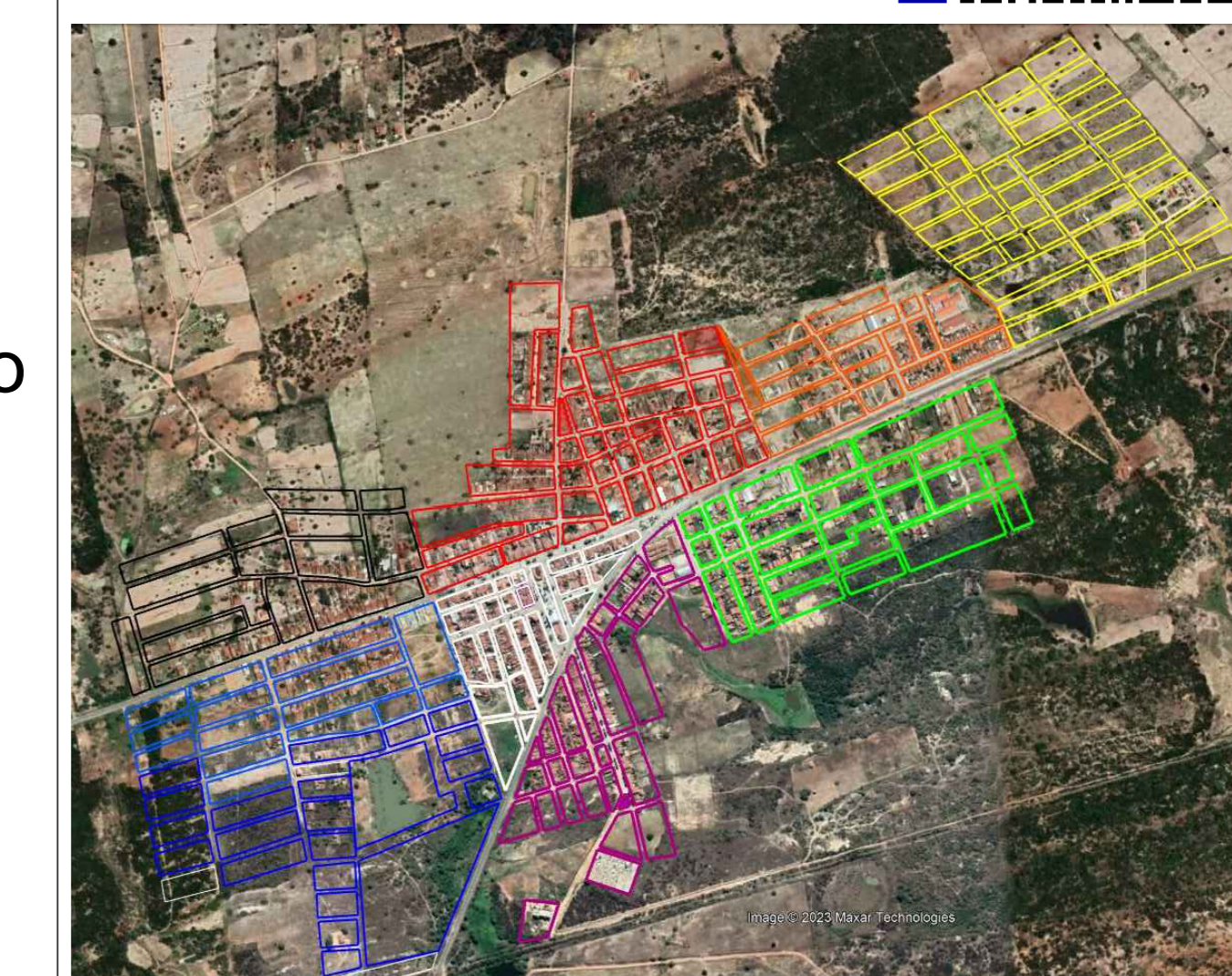
Reponsável: Prefeitura Municipal de Assunção
CNPJ: 01.612.635/0001-02

Representante: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
CPF: 236.802.624-20

Responsável: Martiniano Eng. & Consultoria
Resp. Tec.: Márcio Douglas L. de Araújo
Tit.: Engenheiro Civil

Crea-PB n°: 162074899-1
Email: engenhariamartiniano@gmail.com
@engenhariamartiniano

Escala: 1:3000
Prancha: Única



Resp. Técnico
Eng. Civ. **Márcio D. L. Araújo**
CREA-PB 162074899-1

Prefeito Const. do município
Luiz W. de O. Santos
CPF: 055.256.854-69



29 de maio de 2022

Centro
P1 (7°04'26"S) (36°43'42"O);
P2 (7°04'29"S) (36°43'55"O);
P3 (7°04'41"S) (36°43'52"O);

Egídia Miguel Couto
P4 (7°04'29"S) (36°43'56"O);
P5 (7°04'42"S) (36°43'53"O);

Francisco Taveira
P6 (7°04'28"S) (36°43'56"O);
P7 (7°04'27"S) (36°43'56"O);

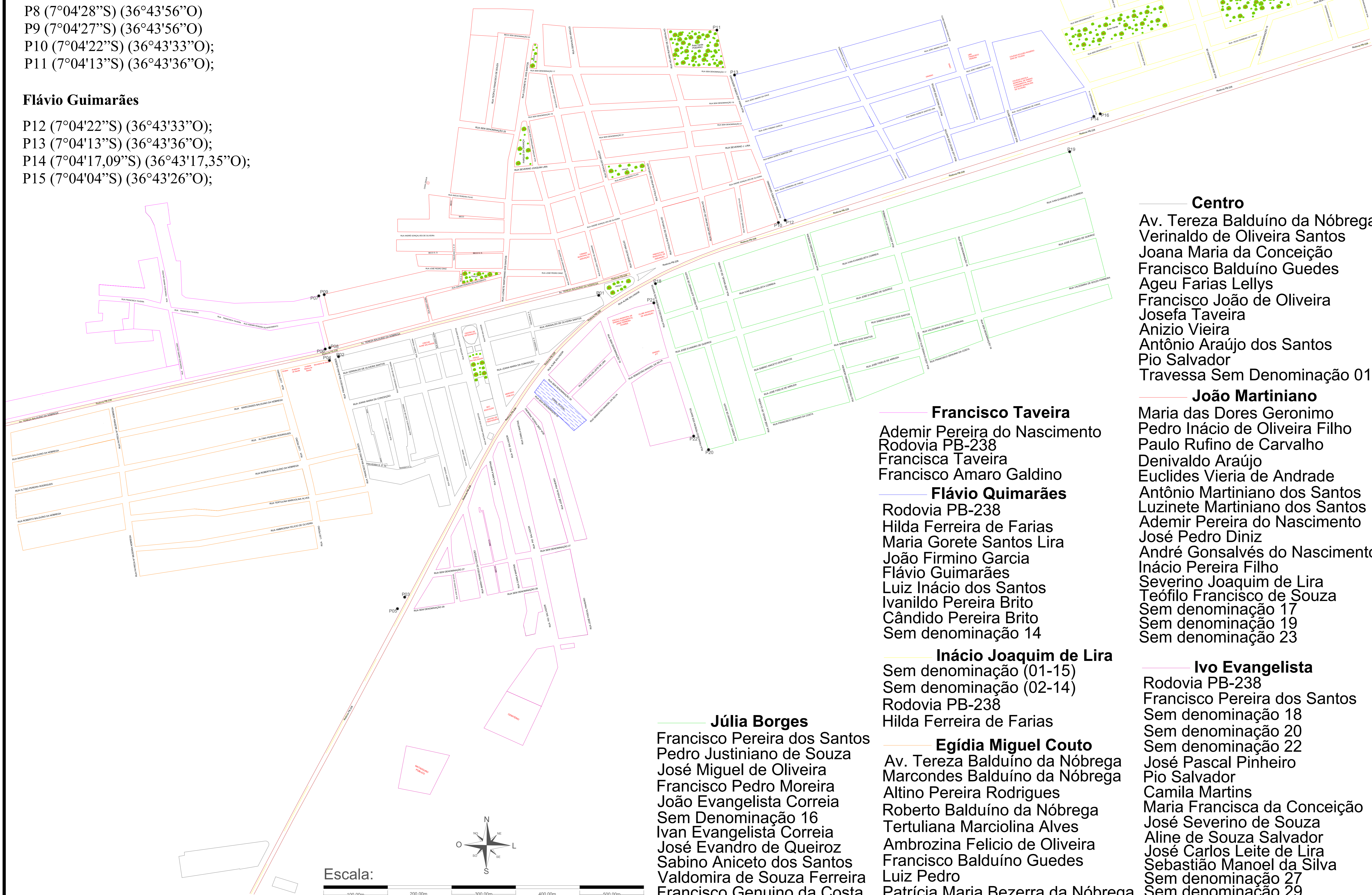
João Martiniano
P8 (7°04'28"S) (36°43'56"O);
P9 (7°04'27"S) (36°43'56"O);
P10 (7°04'22"S) (36°43'33"O);
P11 (7°04'13"S) (36°43'36"O);

Flávio Guimarães
P12 (7°04'22"S) (36°43'33"O);
P13 (7°04'13"S) (36°43'36"O);
P14 (7°04'17,09"S) (36°43'17,35"O);
P15 (7°04'04"S) (36°43'26"O);

Inácio Joaquim de Lira
P16 (7°04'16"S) (36°43'17"O);
P17 (7°04'04"S) (36°43'26"O);

Júlia Borges Ferreira
P18 (7°04'26"S) (36°43'39"O);
P19 (7°04'19"S) (36°43'19"O);
P20 (7°04'34"S) (36°43'37"O);

Ivo Evangelista Correia
P21 (7°04'26"S) (36°43'40"O);
P22 (7°04'34"S) (36°43'37"O);



Francisco Taveira
Ademir Pereira do Nascimento
Rodovia PB-238
Francisca Taveira
Francisco Amaro Galdino

Flávio Quimarães
Rodovia PB-238
Hilda Ferreira de Farias
Maria Gorete Santos Lira
João Firmino Garcia
Flávio Guimarães
Luiz Inácio dos Santos
Ivanildo Pereira Brito
Cândido Pereira Brito
Sem denominação 14

Inácio Joaquim de Lira
Sem denominação (01-15)
Sem denominação (02-14)
Rodovia PB-238
Hilda Ferreira de Farias

Júlia Borges
Francisco Pereira dos Santos
Pedro Justiniano de Souza
José Miguel de Oliveira
Francisco Pedro Moreira
João Evangelista Correia
Sem Denominação 16
Ivan Evangelista Correia
José Evandro de Queiroz
Sabino Aniceto dos Santos
Valdomira de Souza Ferreira
Francisco Genuino da Costa

Egídia Miguel Couto
Av. Tereza Balduino da Nóbrega
Marcondes Balduino da Nóbrega
Altino Pereira Rodrigues
Roberto Balduino da Nóbrega
Tertuliana Marciolina Alves
Ambrozina Felício de Oliveira
Francisco Balduino Guedes
Luiz Pedro
Patrícia Maria Bezerra da Nóbrega

João Martiniano
Maria das Dores Geronimo
Pedro Inácio de Oliveira Filho
Paulo Rufino de Carvalho
Denivaldo Araújo
Euclides Viera de Andrade
Antônio Martiniano dos Santos
Luzinete Martiniano dos Santos
Ademir Pereira do Nascimento
José Pedro Diniz
André Gonsalves do Nascimento
Inácio Pereira Filho
Severino Joaquim de Lira
Teófilo Francisco de Souza
Sem denominação 17
Sem denominação 19
Sem denominação 23

Ivo Evangelista
Rodovia PB-238
Francisco Pereira dos Santos
Sem denominação 18
Sem denominação 20
Sem denominação 22
José Pascal Pinheiro
Pio Salvador
Camila Martins
Maria Francisca da Conceição
José Severino de Souza
Aline de Souza Salvador
José Carlos Leite de Lira
Sebastião Manoel da Silva
Sem denominação 27
Sem denominação 29

